

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17/06/2025.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à Rua Santos Dumont nº 77, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Anselmo Duarte Dourado Ramos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria 009 de 03 de janeiro de 2023 assinados no anexo I, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **A)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais e demonstrações financeiras do Instituto, relativo ao mês de maio de 2025; **B)** Avaliação e análise das aplicações financeiras e investimentos do Pitánprev; **C)** Assuntos relativos aos contratos e demais atos administrativos; **D)** Demais assuntos de interesse do Conselho de Administração. Assumindo a direção dos trabalhos e passando adiante, convidou a mim, conselheiro Tiago Fernando Fontes, para secretariar. Agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **A)** O Presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações Contábeis, Balancete Financeiro, Balancete para Verificação, Balancete Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação bancária e documentação relativa às operações contábeis realizadas no mês de maio de 2025, que após minuciosa análise ficou aprovado por todos os presentes sem nenhuma restrição; **B)** Explicação detalhada da carteira de investimentos do Pitánprev, apresentando os respectivos extratos dos fundos, bem como foi efetuada a leitura e análise das movimentações constantes na ata 06/2025 e anexos, elaborada pelo Comitê de Investimentos em Reunião Ordinária no dia 10 de junho de 2025, apresentando as movimentações contendo as aplicações e os resgates efetuados no mês de maio de 2025, com as suas respectivas justificativas, constatando-se o devido enquadramento dos fundos de investimento, tanto na Resolução 4922, bem como na Política de investimentos interna do Pitánprev; Que após analisado ficou aprovado por todos os presentes, ratificando assim todos os atos da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos. **C)** Foi informado que no mês em análise, não houve renovação de contratos. **D)** Foi informado que o Pitánprev recebeu através de requerimento protocolado sob nº 5341/2025 no balcão da prefeitura do município, o ofício nº 240/2025 da Promotoria de Justiça solicitando informações sobre denúncia anônima de possíveis irregularidades constatadas no edital 01/2024, referente a execução da obra da reforma da casa do pitánprev, e, que após recebido, foi logo encaminhado através do ofício 055/2025 à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a qual foi a responsável pela elaboração e também pelo acompanhamento da execução do projeto, para prestarem os devidos esclarecimentos e tão logo, nos devolvessem para retornarmos ao Ministério Público. No dia 09 de junho de 2025, recebemos resposta da Secretaria de Infraestrutura através do ofício 120/2025 esclarecendo todos os detalhes solicitados pela Promotoria de Justiça e das providências tomadas pela respectiva Secretaria quanto aos fatos. Que recebido o ofício da Secretaria de Infraestrutura de pronto o Pitánprev já encaminhou a resposta ao Ministério Público o qual foi protocolado sob o nº 05/2025. Nada mais havendo a ser apresentado e discutido, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, após, solicitou a mim,

Tiago Fernando Fontes _____ que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente ata que vai assinada por todos.

EM BRANCO